



## Conselho Nacional do Ministério Público

### CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 56, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional, nos termos do artigo 67, § 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar correições e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades; CONSIDERANDO a nova redação do artigo 68 do RICNMP, que unifica a nomenclatura dos procedimentos relacionados à Corregedoria Nacional, estabelecendo-se a definição de Correição Ordinária, Correição Extraordinária e Inspeção;

CONSIDERANDO que atualmente tramita no âmbito desta Corregedoria Nacional a Reclamação Disciplinar nº 1.00177/2017-06, que tem por objeto a análise de supostas irregularidades na distribuição de processos no âmbito das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como no "pagamento de gratificações extras a título de diárias ou de dias de compensação a membros, para exercerem funções que são inerentes ao seu cargo";

CONSIDERANDO que na Inspeção-Geral, realizada no ano de 2010 pela Corregedoria Nacional no MPSP, foi verificado "que o art. 10 do Ato Normativo n. 412/2005-CPJ dispõe que o Procurador de Justiça, com carga de até 15 (quinze) processos, dispõe de 30 (trinta) dias de prazo para manifestação e, sendo superior aquele número, o prazo de manifestação aumenta para 60 (sessenta) dias, cujos prazos não guardam qualquer vinculação com aqueles previstos em lei e que devem ser atendidos por dever funcional (art. 169, IX da Lei Orgânica do MPSP), propõe-se ao Plenário do Conselho Nacional que determine ao Procurador-Geral de Justiça que, no prazo de 06 (seis) meses, atualize referido ato interno, abolindo quaisquer dispositivos que impeçam a distribuição imediata dos processos judiciais que aportam naquela Unidade, assim como outros eventuais prazos que não os legais para a devolução dos feitos, sob pena de instauração de Procedimento de Controle Administrativo."

CONSIDERANDO que na Inspeção-Geral, realizada no ano de 2010 pela Corregedoria Nacional no MPSP, foi verificado "no Setor de Distribuição de processos da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, a ausência de qualquer documentação comprovando a devolução dos autos pelo Procurador de Justiça oficiante, cuja realidade poderá colocar em risco não só o controle, mas, principalmente, a segurança na tramitação dos feitos, propõe-se ao Plenário do Conselho Nacional que seja recomendado ao Procurador-Geral de Justiça que ele adote as providências administrativas adequadas, no sentido de aperfeiçoar o sistema de distribuição de feitos aos Procuradores de Justiça, a fim de que ele possa retratar, com fidelidade, todo o processo de distribuição, registrando, inclusive, a data e a hora efetiva do recebimento dos autos pelo membro, assim como a data e a hora de sua devolução ao Setor de Recebimento de Processos.";

CONSIDERANDO, ainda, que na recente Correição Extraordinária Órgãos de Controle Disciplinar das Unidades do Ministério Público do Estado de São Paulo, realizada no ano de 2016 pela Corregedoria Nacional, foi encaminhada Determinação ao Senhor Procurador-Geral de Justiça no sentido de observar, para as designações, a previsão do artigo 31 da Lei nº 8.625/93, o qual dispõe que cabe aos Procuradores de Justiça exercer atribuições junto aos Tribunais (item 17.25 do aludido Relatório);

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados nos Estados, resolve:

1. Instaurar Correição Extraordinária para verificar a regularidade do serviço nas Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, especialmente no que tange à distribuição de processos, existência, numeração e divisão de cargos, substituição de Membros, carga mensal de feitos, atuação de Promotores de Justiça designados em substituição, mutirão ou convocação aos Membros de segunda instância, além da análise dos critérios normativos permissivos de tal prática, se ocorre o recebimento de gratificações e/ou diárias e/ou folgas compensatórias, o comparecimento regular ao serviço e sessões, bem como residência no local de lotação, cujos trabalhos serão realizados no período de 17 a 20 de abril de 2017, das

08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das aludidas Procuradorias de Justiça.

2. Requisitar os seguintes Membros: Armando Antônio Lotti, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Jair Meurer Ribeiro, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Fabiano Mendes Rocha, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, André Luiz Dal Molin Flores, Promotor de Justiça Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Marco Aurélio Romagnoli Tavares, Promotor de Justiça Ministério Público do Estado do Paraná, para procederem aos trabalhos.

3. Determinar que seja oficiado ao Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, informando-o da Correição, bem como requisitando que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as seguintes informações - e preencha a tabela excel que seguirá anexada ao ofício -, quais sejam:

1) Quais os nomes dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e seus respectivos endereços residenciais;

2) No caso do Procurador de Justiça residir fora da Comarca, se possui autorização da Administração Superior;

3) No caso do Procurador de Justiça residir fora da Comarca e possuir autorização, como ele retira os processos para manifestação?

4) Informar a quantidade de Procuradores de Justiça e qual a lotação de cada um deles;

5) Quantos Procuradores de Justiça estão atualmente afastados e se estes possuem substitutos designados; quais os motivos dos afastamentos (especificar);

6) Se existe numeração dos cargos dos Procuradores de Justiça;

7) Se existe escala de substituição automática nas Procuradorias de Justiça;

8) Informar a composição de cada Procuradoria de Justiça e os membros que a integram;

9) Informar se existe Coordenador das Procuradorias e Adjuntos, quantos e se recebem gratificação (qual valor se houver);

10) Nominar e encaminhar os atos normativos relacionados à distribuição de atribuições das Procuradorias de Justiça;

11) Informar como é feita a distribuição por matéria nas Procuradorias de Justiça;

12) Informar o número de processos distribuídos pelo Tribunal de Justiça às Procuradorias de Justiça, bem como número de processos devolvidos, ambas informações nos últimos seis meses;

13) Qual a quantidade de Promotores de Justiça designados no 2º grau no período de março de 2016 a março de 2017, destacando por Procuradoria de Justiça.

14) Quantos Promotores de Justiça auxiliaram em mutirão o 2º grau no período de março de 2016 a março de 2017, destacando por Procuradoria de Justiça.

15) Se os Promotores de Justiça com atuação no 2º grau recebem gratificação, diária, diferença de entrada ou folga, especificar em caso positivo qual verba é recebida pelo Promotor em Substituição, em Cooperação e em Mutirão;

16) Nominar e encaminhar os atos que regulamentam a convocação de membros do 1º grau para atuarem em 2º grau (em todas as suas formas, tais como substituição, mutirão, cooperação, etc); explicitar as formas de convocação de Promotores de Justiça para atuação em segundo grau (substituição, mutirão, etc);

17) Informar se existe algum(ns) servidor(es) responsável(is) pelo setor de distribuição das Procuradorias de Justiça e qual(is) o(s) nome(s);

18) Informar se existe sistema informatizado de distribuição nas Procuradorias de Justiça e, em caso positivo, qual o sistema (se permite distribuição livre ou apenas aleatória); caso exista tal sistema extrair relatório contendo relação dos processos mais antigos pendentes de distribuição e manifestação;

19) Descrever pormenorizadamente como ocorre o fluxo de entrada de processos e encaminhamento aos respectivos gabinetes ou distribuição;

20) A quantidade de processos recebidos mês a mês por cada Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça designado, na sua respectiva Procuradoria? (PREENCHIMENTO COMPLETO DE TABELA ANEXA)

4. Determinar que seja oficiado ao Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, informando-o da Correição, bem como solicitando que informe a realização da Correição ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Órgão jurisdicional vinculado às atribuições das unidades ministeriais que serão visitadas, assim como pugne o consequente acesso à equipe de Correição da Corregedoria Nacional do Ministério Público aos processos judiciais, se necessário.

5. Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correição Extraordinária, providenciando a sua publicação no Diário Eletrônico e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, e 67 a 70, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 5ª Sessão Ordinária de 2017, a indicação do Ministério Público do Estado de Goiás como Unidade a ser cor-reicionada;

Considerando que a nova redação do artigo 68, do RICNMP dispõe que a correição ordinária será realizada nos órgãos de controle disciplinar das unidades do Ministério Público da União e dos Estados, qualquer que seja a espécie de procedimento disciplinar e a participação do órgão no seu trâmite, para verificação do funcionamento e regularidade das atividades desenvolvidas;

Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando que a apuração dos fatos não prescinde de verificação in loco, resolve:

1. Instaurar Correição ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Goiás, nos dias 22 a 23 de junho de 2017, cujos trabalhos serão realizados das 08h00 às 18h00.

2. Requisitar o Procurador de Justiça do MP/RS, Armando Antônio Lotti para coordenar os trabalhos.

3. Designar, para auxiliar nos trabalhos, o Promotor de Justiça do MP/DF, Luiz Gustavo Maia Lima, o Promotor de Justiça do MP/PR Rodrigo Leite Ferreira Cabral e o Promotor de Justiça do MP/RS Adriano Teixeira Kneipp.

4. Oficiar os Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, informando-os da correição com o encaminhamento da Portaria CNMP-CN nº 96 de 03 de Junho de 2016 e convidando-os para acompanhar os trabalhos.

5. Revoga-se a Portaria CNMP-CN nº 0054, de 14 de março de 2017, publicada em 17 de março de 2017, no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 53, página 80.

6. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Correição Ordinária.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 234, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 24/2017-PRE/RN, de 16 de março de 2017, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e da Procuradora Regional Eleitoral Substituta, oficiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no período de 21 a 24 de março de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 236, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 332/2017-GABPRR37/CAA/PRR2, de 16 de março de 2017, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, resolve:

Designar os Procuradores Regionais da República LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA, ANDRÉA BAYÃO PEREIRA FREIRE, SILVANA BATINI CESAR GÓES e MÔNICA CAMPOS DE RÉ lotados na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para atuar, em conjunto com o Procurador Regional da República CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR, no Processo nº 0057817-33.2012.4.02.5101, bem como nos feitos conexos e/ou dele decorrentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 237, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2185/2017/PRDC/NCR, de 10 de março de 2017, da Procuradoria da República no Estado do Ceará, resolve:

Designar o Procurador da República ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES, lotado na Procuradoria da República no Estado do Ceará, para atuar, em conjunto com a Procuradora da República NILCE CUNHA RODRIGUES, no Procedimento Preparatório nº 1.15.000.000535/2017-59, bem como nos feitos dele decorrentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 27, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os membros do Ministério Público a seguir listados para acompanharem o cumprimento de medidas cautelares determinadas pelo Supremo Tribunal Federal:

ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE  
CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO

DIAS

EDUARDO BOTAO PELELLA  
EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE  
IGOR NERY FIGUEIREDO  
JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE  
JOSE AUGUSTO SIMÕES VAGOS  
LADIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE  
MARCELO JATOBA LOBO  
MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR  
PABLO COUTINHO BARRETO  
PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA  
RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA  
RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ  
SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE  
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI  
WILTON QUEIROZ DE LIMA

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 238, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 3412/2017/GAB/PRRJ/RABS, de 17 de março de 2017, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Designar o Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para atuar, em conjunto com a Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS, no Inquérito Policial nº 0502135-94.2016.4.02.5101 e na Medida Cautelar nº 0014953-04.2017.4.02.5101, bem como em medidas, procedimentos e processos judiciais deles decorrentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 239, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1806/2017 - MPF/PRDF/4º OF. DE COMBATE À CORRUPÇÃO, de 16 de março de 2017, da Procuradoria da República no Distrito Federal, resolve:

Incluir os Procuradores da República ANGELO GOULART VILLELA, lotado no Gabinete do Vice-Procurador-Geral Eleitoral, GUILHERME AUGUSTO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK, lotado na Procuradoria da República no Município de Palmeira das Missões/RS, e HEBERT REIS MESQUITA, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, na designação efetuada pela Portaria PGR/MPF nº 459, de 17 de junho de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 53, de 20 de junho de 2016, alterada pelas Portarias PGR/MPF nos 762, de 2 de setembro de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 51, de 6 de setembro de 2016, 1054, de 30 de novembro de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 36, de 6 de dezembro de 2016, e 154, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 51, de 23 de fevereiro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 243, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.000.000.001462/2017-45, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR, Procurador da República, do encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código CC-5, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN, Procuradora da República, para exercer o encargo de substituta eventual do Procurador-Chefe, código CC-5, da Procuradoria da República no Distrito Federal, enquanto vigorar os mandatos dos Procuradores-Chefes das unidades do Ministério Público Federal iniciados no dia 1º de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 247, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar WAGNER ALVES FACUNDO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26015, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Ela Wiecko Volkmer de Castilho, em vaga decorrente da dispensa de Fernanda Magalhães Silva, matrícula nº 23605, ocorrida em 19 de setembro de 2016, publicada no DOU de 20 de setembro de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA Nº 248, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, e 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar a partir de 8 de fevereiro de 2017, JULIO CESAR ZANCAN, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 28715, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Darcy Santana Vitobello.

2. Designar VALTER BERNARDO GOMES JUNIOR, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 28892, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Darcy Santana Vitobello.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA Nº 249, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a partir de 20 de março de 2017, APARECIDO DONISETE IGINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24093, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Divisão de Execução da Folha de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO****PORTARIA Nº 132, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO PACITTI TELES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22458-8, da função de confiança de Secretário Nível - II, FC-2, do gabinete do procurador regional da República, Doutor Sidney Pessoa Madruga da Silva, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º Designar o servidor FELLIPPE TAKANORI CORREA ITO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 28106-9, para a função de confiança de Secretário Nível - II, FC-2, do gabinete do procurador regional da República, Doutor Sidney Pessoa Madruga da Silva, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

**PORTARIA Nº 133, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA CRISTINA CARNEIRO DA CUNHA, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 5896, para a função de confiança de Secretário Nível - II, FC-2, do gabinete do procurador regional da República, Doutor Maurício Ribeiro Manso, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO CEARÁ****PORTARIA Nº 219, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar, a partir de 18/03/2017, o servidor SAULO JOÃO BANDEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 27428, da função de assistente nível II, FC-2, do GABPRM2 - ADN, da Procuradoria da República no Município de Crateús/Tauá/CE.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 359, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar PATRÍCIA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 22619, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Função de Confiança de Assistente - Nível II, FC-2, do GABPR32, desta Procuradoria da República.

Art. 2º Designar PATRÍCIA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 22619, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a Função de Confiança de Assistente - Nível II, FC-2, do Gabinete da Dra. Daniella Dias de Almeida Sueira Toledo Piza (GABPR48), desta Procuradoria da República.

JOSÉ SCHETTINO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 249, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 786, de 29/09/2015, bem como solicitação contida no MEMORANDO 116/2017, de 15/03/2017 (UNIC PR-RS-00008875/2017), resolve:

1. Dispensar a servidora CRISTIANE CONCEIÇÃO VARGAS RIBEIRO SOUZA, matrícula 9803, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de Chefe do Núcleo Criminal Judicial, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Dispensar a servidora ALESSANDRA PORTO SPERB, matrícula 15219, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de confiança de Assistente-Nível II, código FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

3. Designar a servidora CRISTIANE CONCEIÇÃO VARGAS RIBEIRO SOUZA, matrícula 9803, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a função de confiança de Assistente da Coordenadoria Jurídica e de Documentação, código FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

4. Designar a servidora ALESSANDRA PORTO SPERB, matrícula 15219, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a função de Chefe do Núcleo Criminal Judicial, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE SERGIPE****PORTARIA Nº 54, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art.33, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA BARBOSA DANTAS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 9933, da função de Assistente Nível II - FC-2 - ID 18689, do Gabinete do Procurador da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida, da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º Designar o servidor TARSO TEIXEIRA LOBO NETO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 21736, para exercer a referida função.

HEITOR ALVES SOARES



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

### PORTARIA Nº 441.2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no PGEA 005463.2017.00.900/3, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 21 de março de 2017, a vacância do cargo de Procurador do Trabalho do Quadro do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho 1ª Região/RJ, ocupado pela Dra. CARINA RODRIGUES BICALHO, matrícula nº 723-1, em virtude de posse em cargo inacumulável.

RONALDO CURADO FLEURY

#### RETIFICAÇÕES

No artigo 1º da Portaria MPT/DG nº 432, de 17.3.2017, publicada no DOU nº 54, de 20.3.2017, Seção 2, onde se lê: matrícula 6002176.5 leia-se: matrícula 6002170-5.

No artigo 1º da Portaria MPT nº 394, de 14 de março de 2017, publicada no DOU nº 52, de 16 de março de 2017, Seção 2, Onde se lê: Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe, código FC-2, Leia-se Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe, código FC-1.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

### PORTARIA Nº 280, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.024589/2017-08, resolve:

## Defensoria Pública da União

### PORTARIA Nº 310, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º e 8º, inciso I, III e XIII da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Considerando a Portaria nº. 50, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2017; resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos aprovados no 5º Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público Federal de Segunda Categoria, da Carreira da Defensoria Pública da União, em virtude dos candidatos não terem tomado posse no prazo previsto nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90:

Código de Vaga	Classificação após Final de Fila	Nome
987687	5	FABRÍZIO PREDEBON DA SILVA
987624	15	VINÍCIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS
889263	16	LARA TELES FERNANDES
889344	32	JOEL BOGO
987691	37	RODRIGO VASLIN DINIZ
987719	39	ALINE REIS FONSECA SOARES
987986	50	ARTHUR DEMLEITNER CAFURE
889214	52	DANIELA ALEXANDRA PARDAL ARAÚJO
987677	54	MARIA HELENA MARTINS ROCHA
814703	61	LEANDRO KONJEDIC FERREIRA SILVA
814772	66	MARIA ANITA ARARUNA CORRÊA
814832	72	SIMONE TATIANA PFULLER LISBOA
814823	77	CARLOS EDUARDO LIMA CARLOS
889192	79	MARCELO JOSÉ DA SILVA
814780	95	JOSÉ RICARDO CUSTODIO DE MELO JÚNIOR
814769	105	CAIO VAEZ DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RODRIGUES MARQUES

## Poder Legislativo

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### ATOS 21 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GUILHERME CURI, ponto nº

Art. 1º Designar JEFFERSON LIMA LOPES, matrícula 668-8, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (74001021).

Art. 2º Dispensar, a contar de 8/3/2017, IBRAHIM JORGE NASSER SAAD, matrícula 10005-6, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do encargo de substituto do cargo em comissão de Coordenador Administrativo do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (74001021).

LEONARDO ROSCOE BESSA

#### SECRETARIA-GERAL

### PORTARIA Nº 233, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PJG, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PJG, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.025657/2017-48, resolve:

Designar o servidor ALISSON DO NASCIMENTO ROSA, matrícula 4759-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Secretaria Executiva das Procuradorias de Justiça da Coordenação Administrativa das Procuradorias de Justiça, código FC-01 (60020010), dispensando, em consequência, a servidora ELAYNE MARQUES DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 3797-4.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, GUILHERME CURI, ponto nº 6088, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, para exercer a função comissionada de Supervisor de Operações Especiais, FC-1, da Coordenação de Operações Especiais, do Departamento de Polícia Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, JEFFERSON BARBOSA MARGATO, ponto nº 3721, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-1, do Departamento de Polícia Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

RODRIGO MAIA

## DIRETORIA-GERAL COORDENAÇÃO DE SECRETARIADO PARLAMENTAR

### PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Coordenação de Secretariado Parlamentar, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 53, de 2002, do Senhor Diretor Administrativo, resolve:

Nº 3.318 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 20 de março de 2017, DANIEL RODRIGO VESELY, ponto nº 157233, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP21, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MAJOR OLÍMPIO .

Nº 3.319 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 20 de março de 2017, TIAGO FELIX DOS SANTOS, ponto nº 237956, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JOSE AIRTON CIRILO.

Nº 3.320 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 20 de março de 2017, VALDEMI DA SILVA, ponto nº 249537, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP01, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) VALMIR PRASCIDELLI.

Nº 3.321 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 20 de março de 2017, IDELMA MOTA, ponto nº 252123, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CARLOS HENRIQUE GA-GUIM.

Nº 3.322 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 20 de março de 2017, SABRINA MARIA LOPES, ponto nº 253273, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CAIO NARCIO.

Nº 3.323 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 20 de março de 2017, JOSÉ NILSON ZGODA, ponto nº 255252, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JOAO AR-RUDA.

Nº 3.324 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDREIA VIEIRA DA SILVA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) CAETANO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.325 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLÓVIS MODESTO DE MELLO NETO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) MARCELO ARO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP02, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.326 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FABIANA PAIVA DOS SANTOS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) EZEQUIEL TEIXEIRA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.327 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GUSTAVO JOSE BARBOSA DE MORAIS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) FAUSTO PINATO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.